

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 095/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2021**

ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, com endereço à Rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156 C, Cohab VI – Petrolina/PE, CEP: 56.000-000, CNPJ/MF Sob o nº 19.604.473/0001-26 através da sua representante legal, Ygor Antunes Alcântara Pereira, R.G. nº. 8638802 SDS PE, CPF nº. 103.606.804-88, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da Autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 015/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de papelaria, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 63.494,15 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	Apontador de lápis, com reservatório, fabricado em resina termoplástica com lâmina de aço carbono e de corte preciso, formato retangular, medindo aproximadamente 60 x 15 x 24 mm, com tolerância de mais ou menos 0,05, em embalagem primária do fabricante, contendo dados do fabricante, marca e composição do produto	UND	50	ONDA	R\$ 0,96	R\$ 48,00
05	Papel Sulfite A4 Branco pacote com 500 FL - 75g - Caixa com 10 und	CX	300	REPORT	R\$ 196,30	R\$ 58.890,00
07	Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre	UND	225	ONDA	R\$ 1,30	R\$ 292,50

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0D25E2BA19E93DE2680F4D418EDEAB03

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.					
08	Caneta marca texto, cor laranja, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	UND	227	ONDA	R\$ 1,49	R\$ 338,23
09	Clips nº 2/0 - caixa com 100g, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	CX	200	ECOCLIPS	R\$ 2,26	R\$ 452,00
11	Clips nº 3/0, caixa com 100 gramas.	CX	70	ECOCLIPS	R\$ 2,40	R\$ 168,00
12	Cola em bastão contendo, no mínimo, 20 gr, e 1ª qualidade.	UND	50	ONDA	R\$ 1,48	R\$ 74,00
14	Corretivo a base de água, 18 ml.	UND	100	ONDA	R\$ 2,75	R\$ 275,00
15	Extrator de grampo tipo espátula em metal.	UND	70	ONDA	R\$ 1,95	R\$ 136,50
21	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5.000 unidades.	UND	200	ONDA	R\$ 3,85	R\$ 770,00
30	Papel chamequinho azul (pacote com 100 folhas)	UND	100	CHAMEQ UINHO	R\$ 6,05	R\$ 605,00
34	Perfurador de 02 furos para até 20 folhas, produzido em aço altamente resistente, seguro e prático para fechar e guardar. Cor preta. Com bandeja coletora acoplada e margeador para centrar os documentos.	UND	16	ONDA	R\$ 18,38	R\$ 294,08
35	Perfurador de 02 furos para mais de 30 folhas, produzido em aço altamente resistente, seguro e prático para fechar e guardar. Cor preta. Com bandeja coletora acoplada e margeador para centrar os documentos.	UND	10	ONDA	R\$ 33,90	R\$ 339,00
36	Pincel atômico para papel, azul, ponta grossa.	UND	68	ONDA	R\$ 3,50	R\$ 238,00
39	Estilete 15 cm	UND	50	ONDA	R\$ 2,04	R\$ 102,00
40	Tinta para carimbo preto, contendo no mínimo de 40 ml.	UND	30	RADEX	R\$ 3,81	R\$ 114,30
42	Calculadora media com 12 dígitos, a pilha.	UND	15	KENKO	R\$ 21,00	R\$ 315,00
53	Alfinete de cabeça( caixa com 50 unidades)	UND	2	ONDA	R\$ 4,15	R\$ 8,30
54	Hidrocor caixa com 12 unidades	CX	8	ONDA	R\$ 4,28	R\$ 34,24

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

### CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Lotes registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 22 de Julho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA  
ADMINISTRAÇÃO

ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
FORNECEDOR/PROponente

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

4

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 095/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021**

SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com endereço à Av. da Integração Ayrton Senna, nº 42, Loja 03, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.306-150, CNPJ/MF Sob o nº 23.678.770/0001-93 através da sua representante legal, Iraneide Ribeiro Ferreira, R.G. nº. 0884143708 SSP BA, CPF nº. 970.554.925-72, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da Autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 015/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de papelaria, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 20.057,53 (vinte mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
3	Clips nº 8/0, caixa com 100 gramas	CX	190	CARBRINK	R\$ 2,60	R\$ 494,00
4	Bobina para máquina de calcular 57 x 65	UND	80	MAXPRINT	R\$ 3,30	R\$ 264,00
6	Calculadora eletrônica c/209	UND	15	CIS	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
13	Colchete Latonado nº 12, tipo bailarinas	UND	50	CHAPARRAU	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	Fita adesiva crepe medindo aproximadamente 19mmx 50m.	UND	100	ADELBRAS	R\$ 3,40	R\$ 340,00
17	Fita adesiva transparente 45x45	UND	270	ADELBRAS	R\$ 2,85	R\$ 769,50
19	Grafite HB 0,7 mm, com 12 tubos, contendo 12 grafites cada tubo.	ROLO	15	CLASSE	R\$ 12,80	R\$ 192,00
22	Lápis preto, grafite de excelente quantidade, para uso geral, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia,	CX	150	ONDA	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	traço escuro com excelente apagabilidade. Graduação nº 2 = B, em verniz preto e formato redondo ou sextavado de primeira qualidade.					
23	Lapiseira para grafite 0,7 mm.	UND	20	ONDA	R\$ 6,30	R\$ 126,00
25	Livro ata com 100 folhas.	PCT	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
26	Livro de ponto com 100 folhas	UND	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
29	Numerador Automático	UND	4	CARBRINK	R\$ 205,00	R\$ 820,00
31	Pasta Catalogo c/ 100 folhas, cor preta	PCT	20	ACP	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
33	Pasta sanfona transparente com 31 divisórias	UND	47	BRW	36,99	R\$ 1.738,53
47	Tinta dimensional com glitter	UND	20	ACRILEX	R\$ 4,25	R\$ 85,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

### CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Lotes registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

3

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 22 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA  
ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
FORNECEDOR/PROPONENTE

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

4